



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 076 DE 02 DE JUNHO DE 2017

LINCOLN JOSÉ FRANCO Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal de as devidas providências no sentido de se adequar a Lei 13.022 de 2014 que dispõe sobre o “Estatuto Geral das Guardas Municipais”.

II – Que seja disponibilizado linha telefônica de número 153 e faixa exclusiva de frequência de rádio a guarda municipal, de acordo com o artigo 17 da lei 13.022/2014.

III - Que o Executivo Municipal, faça todas reformulações necessárias e previstas na lei 13.022/2014, em especial, transformar a Guarda Municipal em regime especial, sendo assim criando plano de carreira.

JUSTIFICATIVA

Tal medida é de extrema importancia, uma vez que o Estatuto da Guarda Municipal dispõe sobre diversas medidas que não são adotadas pelo município. Além do mais, esta reformulação tem por objetivo melhorar a estrutura da Guarda e oferecer maiores recursos a esta, sendo assim beneficiando o município, com maior qualidade na segurança pública.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de Junho de 2017


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.	
PROTOCOLO N.º 00	
RECEBEMOS este documento	
Em: 02/06/2017	Horas: 16:53
	

Paulo Sérgio Antoniatti
Setor Administrativo
RG: 9.251.721 - SSP/SP